



RESOLUÇÃO Nº 175/92

Autoriza a contratação de Professor que indica.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, no uso de suas atribuições ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS e com fundamento no Art. 101, §§ 1º, 2º e 3º do Decreto Estadual nº 18.994 de 11.12.87, e de acordo / com o Processo nº 5.069/92,

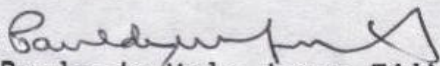
RESOLVE "AD REFERENDUM" do Conselho Diretor,

Art.1º- Fica autorizada a contratação do Professor Doutor **PATRICK DAHLET**, na categoria de Professor Visitante, a fim de ministrar a disciplina 'Cognição e Redação, no Curso de Mestrado em Língua Francesa, no período de 01 a 31 de outubro de 1992.

Parágrafo Único- Em face do disposto neste artigo, fica o Departamento de Recursos Humanos-DRH, autorizado a adotar os procedimentos necessários ao cumprimento desta Resolução.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data.

PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, em Fortaleza, 02 de outubro de 1992.


Paulo de Melo Jorge Filho

PRESIDENTE